

A importância da localização da Igreja de S. Pedro na construção administrativa do extinto concelho do Cercal

Carlos Manuel Vilhena Nunes Sobral*

RESUMO

A igreja de S. Pedro começou por ser um local de culto periférico, transformando-se durante o século XVIII num espaço atractivo para o crescimento urbano e económico da aldeia do Cercal. Com o passar do tempo, esta aldeia conseguiu crescer mais do que a sede de concelho, que era Vila Nova de Milfontes, ganhando pretensões hegemónicas sobre a vila.

Assim, de 1836 a 1855, a aldeia do Cercal conseguiu tornar-se sede do antigo concelho a que pertencia. Porém, faltavam-lhe os locais e os pergaminhos para instalar os serviços e granjear o prestígio indispensável ao bom funcionamento de uma sede de concelho: Título de Vila, Casa da Câmara, Cadeia, Tribunal, Escola Primária Masculina, etc. A resolução de alguns destes entraves passou pela utilização da igreja de S. Pedro, que estava localizada num espaço central, onde, por exemplo, desembocava uma das derivações do caminho que vinha de Santiago do Cacém, ou se fazia a feira anual de S. Pedro, criada provavelmente na primeira metade do século XVIII.

Com a sua dessacralização, a Igreja de S. Pedro quase foi vendida ao sacristão da paróquia em 1850; foi depois utilizada para instalar a cadeia; pensou-se provavelmente na sua utilização como Casa de Câmara; funcionou em simultâneo como cadeia e escola primária masculina, até que em 1885 foi derrubada e os seus materiais vendidos a habitantes da aldeia, para integrarem outras construções.

O núcleo da povoação do Cercal teria nascido durante o período medieval à volta da igreja paroquial, nessa altura designada sob o orago de Santa Maria¹. As poucas habitações concentravam-se aí e confrontavam directamente com herdades próximas, como era o caso da herdade da Castanheira, o que contribuía para cercar o crescimento urbano na zona², o que veio provavelmente a acontecer até à época Moderna.

Perante tal situação, o crescimento urbano deslocou-se para a colina do

lado oposto (Nascente), local onde foi edificada a igreja de S. Pedro, possivelmente em finais do século XVII/inícios do século XVIII, que deve ter sido erguida com esmolas do povo, um pouco à semelhança do que aconteceu com a ermida de S. Pedro, em Santiago do Cacém³. Este novo espaço tornou-se, nos anos seguintes, numa zona mais favorável ao aforamento de terrenos para a construção e expansão do número de fogos.

Na primeira metade do século XIX, a aldeia do Cercal havia crescido mais

ABSTRACT

Saint Peter's church began as a peripheral cult place, but, during the XVIIIth century, it became an attractive spot for the economic and urban growth of the small village of Cercal. As time went by, the village was growing faster than the council's head, Vila Nova de Milfontes, and Cercal started to develop hegemonic ambitions towards Milfontes.

Thus, between 1836 and 1855, Cercal became the head of the ancient municipality, to whom it had belonged. However it still didn't have the places and the honours necessary to settle its services and to conquer the influence it needed to the good running of a council's head: the honour of *Vila*, the city hall, the prison, the court, the Primary school for boys, etc.

Saint Peter's church solved some of these problems, because it was central. It was the place where, for instance, led one of the shifts from Santiago do Cacém, or where the annual fair took place, probably created about the first half of XVIIIth century. As soon as it lost his sacred nature, Saint Peter's church was about to be sold to the parish's sacristan in 1850; it was used as a prison; one thought it was suitable for the city hall; it was simultaneously used as a prison and a Primary school for boys until it was demolished in 1885. Pieces of the demolished Church bought by Cercal's inhabitants had been integrated in new constructions.



Fig. 1 - Localização do antigo Largo de S. Pedro, actual Largo Augusto Fuschini, no Cercal do Alentejo. Fonte: Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

* Técnico Superior da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

1- Carlos Sobral, *Património edificado de Cercal*, in "LASA", n.º 1, 2003, p. 3.

2- António Martins Quaresma, *Vila Nova de Milfontes - História*, Ed. Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, 2003, pp. 59-60.

3- Carlos Sobral et alii, *Património Edificado de Santiago do Cacém. Breve Inventário*, Ed. C.M.S.C./ Colibri, 2001, pp. 51-53.

do que a sede do concelho a que pertencia: Vila Nova de Milfontes. Começou então a ganhar pretensões hegemónicas e em 1836 conseguiu mesmo passar a sede de concelho, ao mesmo tempo que anexava o extinto concelho de Colos⁴. Faltava-lhe, porém, o título de Vila, vindo a obter essa categoria em 1842. No entanto, nunca chegou a receber o alvará competente, visto não ter realizado o pagamento de 100 mil reis necessário à finalização do processo. Porém, no ano de 1855 o concelho acabou por ser extinto e foi absorvido por Odemira, passando em 1875 para Santiago do Cacém.

Entretanto, a igreja de S. Pedro havia ganho alguma importância desde a sua fundação – ao que se supõe ainda no século XVII –, até à sua “desactivação” (dessacralização) na primeira metade do século XIX, passando a orientar o crescimento urbano e económico da aldeia do Cercal. À volta do seu largo foi crescendo um novo núcleo populacional, tendo sido criada inclusivamente, antes de 1736, a feira franca de S. Pedro, cuja Fábrica da Igreja tinha direito ao terrado. Além disso, era no seu largo que vinha desembocar uma das antigas derivações viárias provenientes de Santiago do Cacém e que passava precisamente pela ponte do barranco do Burdo, em Vale Coelho⁵.

Dando-se conta deste importante eixo de centralidade, a Câmara do Cercal – que não possuía edifício próprio, nem os edifícios administrativos e anexos necessários –, deve ter pensado na igreja de S. Pedro para instalação dos Paços do Concelho, se não no seu todo, pelo menos em parte. Desta forma, a cadeia do Cercal foi anexada à igreja de S. Pedro, provavelmente

instalada na sua sacristia, cuja localização foi descrita em 1850, no “Auto de Aforamento de Uma Caza Denominada a Igreja de S. Pedro ...”⁶. Este aforamento acabou por não ser realizado, pensando-se provavelmente noutra utilização para o edifício.

Dois anos depois, a Câmara do Cercal delibera a construção de um edifício de raiz, com a respectiva cadeia incorporada, igualmente no Largo de S. Pedro (hoje Augusto Fuschini), revelando mais uma vez a sua importância socio-económica⁷, facto a que não está alheia a construção no largo de alguns exemplares da melhor arquitectura urbana do Cercal, do século XIX⁸. Porém, o novo edifício municipal não chegou a estar concluído à data da extinção do concelho (1855) e a igreja de S. Pedro continuou a funcionar com a cadeia anexa. No entanto, entre os anos de 1850 e 1874, a igreja passou a ter novas funções: transformou-se em simultâneo em escola primária do sexo masculino⁹, processo em tudo idêntico ao que aconteceu com os Paços do Concelho do extinto (e vizinho) concelho de Alvalade.

Os derradeiros dias da igreja de S. Pedro deram-se, porém, entre 1 e 8 de Março de 1885, quando a Junta de Paróquia do Cercal foi autorizada pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém a demolir o edifício. Com a sua demolição¹⁰, todos os seus materiais construtivos foram desmanchados, demolidos e vendidos em lotes, a habitantes da aldeia, em hasta pública¹¹.

Terminava assim a importância da igreja de S. Pedro para a aldeia do Cercal, continuando na memória o nome do antigo largo e a secular Feira de S. Pedro, que mais tarde passaria para o largo dos Caeiros.

APÊNDICES DOCUMENTAIS

Documento N.º 1

Auto de Aforamento de u[ma] caza denominada a Igreja de S. Pedro que faz Francisco Gonçalves Rapozo a esta junta Parochia pella quantia de 5500 reis

Aos trez dias do mez de Novembro de mil e oitocentos e cincoenta, aforou Francisco Gonçalves Rapozo, a caza denominada a Igreja de S. Pedro pertencente a esta Parochia, pella quantia supra declarada pagos em quinze de Agosto de cada anno, sendo o primeiro pagamento feito em quinze de Agosto do Anno futuro cuja quantia são cinco mil e quinhentos reis annuaes, e tem as confrontações seguintes: Parte a dita Caza pelo nascente Com o largo de S. Pedro, Sul com a capela pegada [a] mesma caza, Poente com o mesmo largo [...] ficando-lhe na frente as cazas de [Ma]ria Antónia Carilha, Norte com a traveza das Cazas de António da Costa, e por acordão da mesma junta em Secção de trez de Novembro se lavrou este termo, que foi por todos os membros assignado, e pelo foreiro que se obrigou a pagar no dito dia quinze de Agosto de Cada um Anno, e eu Francisco Leonardo da Silva, Secretário da Junta o escrevi.

O Presidente da Junta Ignácio José dos Santos
Manuel velhena Francisco Correia Vestoria

Francisco Gonçalves Rapozo

N.T.: no canto superior direito do documento encontra-se a seguinte referência “Este Aforamento não teve effeito”

4- António Martins Quaresma, *Cercal: da obtenção da sede concelhia à extinção do concelho (Resumo)*, in “LASA”, n.º1, 2003, p. 12.

5-A.M.S.C., *AL JPC/A/001/1*, f. 5.

6- Idem, *ibidem*, n.f.

7- António Martins Quaresma, *op. cit.*, p.13.

8- Carlos Sobral, *op. cit.*, p. 5

9- A.M.S.C., *AL JPC/A/001/1*, f. 70 v.

10- Idem, *ibidem*, f. 30 v. 32.

11- Idem, *ibidem*, f. 32 33 v.

Documento N.º 2

Sessão de 1 de Março de 1885

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos oitenta e cinco, ao primeiro de março do dito anno, n'esta freguesia do Cercal do concelho de S. Thiago de Cacem, estando reunidos na casa das sessões da junta de parochia, o presidente da mesma junta José Maria Nelga e os vogaes Francisco Leonardo da Silva, Daniel dos Santos Vilhena, João de Jesus e Miguel Alves Serrano o dito presidente declara aberta a sessão depois de lida e aprovada a acta anterior: Em seguida foi lido um officio da Camara Municipal em que authoriza esta junta a mandar demolir o predio que em tempo serviu de escola e cadeia, situado no Largo de S. Pedro d'esta aldeia: Tendo a junta tido conhecimento d'este officio antes desta sessão e tendo já mandado anunciar ao publico que este serviço se deveria pôr em praça no dia de hoje, assim o fez mandando ao pregoeiro que annunciasse a quem por menos de dezoito mil reis fizesse este serviço expondo-se as condições deguintes: 1.^a Tirar dentro em tres dias a telha e madeiras que se achassem no predio, juntando estes materiais, proximo ao mesmo predio; 2.^a Demolir a parede até ao final dos alicerces, escolhendo toda a pedra e formando com ella duas ou tres pilhas d'um metro de altura e tres de largura, proximo tambem ao mesmo predio; 3.^a Não partir nenhuma das cantarias, ficando por isso responsavel o arrematante quando apparecesse alguma damnificada, dando parte ao presidente da junta ou a qualquer dos seus membros, quando antes de serem tiradas visse alguma partida para assim ficar salva a sua responsabilidade. 4.^a Endireitar o local do edificio demolido com a praça do mesmo sitio, ficando o arrematante obrigado a completar este serviço se a terra tirada da demolição feita, não desse para isso; 5.^a e ultima, Apromptar todo o serviço até ao dia vinte e cinco do mez corrente, salvo se motivo causado pelo mau tempo o inbidisse (sic) de o poder concluir.

Depois de varios pretendentes á dita emperitada fazerem diversos abatimentos e vendo a junta que ninguem offerecia menos da quantia de oito mil e oitocentos reis, importancia porque se offeceu (sic) Francisco Bernardino, casado, trabalhador e morador n'esta aldeia, para dar conta da dita emperitada, deu ordem ao pregoeiro que a arrematasse e a entregasse ao referido Francisco Bernardino e usando o mesmo pregoeiro dos costumes devidos a estes actos a entregou, sendo para todos os effeitos fiador do arrematante e principal responsavel João Sobral, casado, forneiro e morador nos Caeiros desta aldeia, assignando o presente termo o arrematante, e a rogo do fiador por não saber escrever José Maria Godinho, solteiro, maior e official de sapateiro tambem morador n'esta aldeia, os quaes assignarão no fim da presente acta.

(....)

E não havendo mais a tratar o dito presidente fechou a sessão. E eu Francisco António Mestre secretario da junta a escrevi, subscrevi e assigno com o referido presidente e vogaes presentes.

O Presidente da Junta
José Maria Nelga

Os vogaes
Francisco Leonardo da Silva
Daniel dos Santos Vilhena
João de Jesus
Miguel Alves Serrano

O arrematante da emperitada supra declarada:= Francisco Bernardino
O Secretario:= Francisco Antonio Mestre

Documento N.º 3

Sessão extraordinaria de 8 de Março de 1885

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e oitenta e cinco, aos oito dias do mez de março do dito anno n'esta freguesia do Cercal, estando reunidos, em sessão extraordinaria, na casa das sessões da junta de parochia o presidente da mesma José Maria Nelga e os vogaes Francisco Leonardo da Silva, Daniel dos Santos Vilhena, João de Jesus e Miguel Alves Serrano, o dito presidente declara aberta a sessão e tendo feito publico antes d'esta sessão, segundo a authorização da Camara Municipal, da venda das madeiras, telhas e outros objectos pertencentes á antiga casa de escola e cadeia, já demolidas, em hasta publica, foi por isso ordenado ao pregoeiro Francisco da Silva, que annunciasse em pregão, a quem mais desse, as referidas madeiras e objectos, determinados em lotes pela junta, o que tudo consta dos termos seguintes:

-Termos d'arrematação-

Porta=N.º=1= que foi arrematado e entregue a Francisco Joaquim Castro, solteiro, rolheiro e morador n'esta aldeia, pela quantia de dois mil reis;

O arrematante:= Francisco Joaquim Castro

Porta=N.º 2 (duas meias)= que foi arrematado e entregue a José Jacintho, casado, rolheiro e morador n'esta aldeia pela quantia de mil novecentos e cincoenta reis= O arrematante= Jose Jachinto

Porta=N.º 3 (duas meias) que foi arrematado e entregue a João Caetano Guerreiro, solteiro, proprietário e morador n'esta aldeia pela quantia de tres mil e seiscentos reis

O arrematante=João Caetano Guerreiro

N.º 4= Duas Janellas, que foi arrematado e entregue a José Jachinto, casado, rolheiro e morador nesta aldeia pela quantia de tres mil duzentos e cincoenta reis = O arrematante: = Jose Jachinto

N.º 5 e 6 = Porta (duas meias) e um lote de taboas de forro, que foi arrematado e entregue a Daniel Branquinho, solteiro, almocreve e morador n'esta aldeia, pela quantia de mil setecentos e cincoenta reis = A rogo do arrematante por não saber escrever : = Jose Jachinto

N.º 7=Um lote de taboas que foi arrematado e entregue a Antonio Felix da Cruz, viuvo e morador n'esta aldeia pela quantia de dois mil setecentos e oitenta reis. O arrematante = Antonio Feliz da Cruz

N.º 8 = Trinta e seis taboas, digo, barrotes de castanho que foi arrematado e entregue a João Caetano Guerreiro, solteiro, proprietário e

morador n'esta aldeia pela quantia de oito mil seiscentos e quarenta e seis

O arrematante = João Caetano Guerreiro

N.º 9 = Quatorze barrotes d'alamo que foi arrematado e entregue a João Correia Vistoria, casado, proprietario e morador n'esta aldeia, pela quantia de mil seiscentos e oitenta reis.

O arrematante: = João Correia Vestoria

N.º 10 = Trave pequena que foi arrematado e entregue a Daniel Branquinho, solteiro, almocreve e morador n'esta aldeia, pela quantia de dois mil quatrocentos e cinquenta reis (ver doc. Original). A rogo do arrematante por não saber escrever:

Jose Jachint

N.º 11 = Trave grande que foi arrematada e entregue a António da Costa Pimenta, casado, proprietario e morador n'esta aldeia, pela quantia de seis mil e setecentos reis = O arrematante = Antonio da Costa Pimenta

N.º 12 = Um ferrolho de parede que foi arrematado e entregue a José Jachinto, casado, rolheiro e morador n'esta aldeia pela quantia de quinhentos reis.

O arrematante = Jose Jachinto

N.º 13 = Cantarias de duas portas e uma janella que foi arrematado e entregue a José Jachinto, casado, rolheiro e morador n'esta aldeia pela quantia de dez mil trezentos e cinquenta reis.

O arrematante = Francisco Affonso Pimenta da Costa

Em seguida foi deliberado e determinado pela junta aos referidos arrematantes para estes satisfazerem as quantias relativas aos objectos, de que acima se fez menção nos respectivos termos, no praso de quatro dias, exclusivé o presente; dando assim por concluido este acto que tudo foi praticado conforme os usos e costumes, ficando por se proceder á venda da pedra tirada da demolição do mesmo edificio, assim como as grades da cadeia, cantarias da janella respectiva e sineta da mesma cadeia, por casos previstos e necessarios.

E não havendo nada de mais a tratar se deu por finda a presente sessão, tendo sido lida e approvada a acta anterior. Eu Francisco Antonio Mestre secretario da junta a escrevi, subcrevi e assigno, com o referido presidente e vogaes presentes. O presidente da Junta = Jose Maria Nelga.

Os Vogaes

Francisco Leonardo da Silva

Daniel dos Santos Vilhena

João de Jesus

Miguel Alves Serrano

O Secretario = Francisco Antonio Mestre